



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO  
EdUEMA – EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

EDITAL Nº 13/2013 – PPG/EdUEMA

**PERÍODO DE SUBMISSÃO**

**1º de junho a 30 de julho de 2013**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) e da Editora da Universidade Estadual do Maranhão (EdUEMA), comunica aos professores desta Instituição Estadual de Ensino Superior e às demais pessoas da comunidade que serão recebidos, no período de 1º de junho a 30 de julho de 2013, propostas para publicação de originais de textos, em formato de livros impressos, que estejam em acordo com as orientações expressas no presente Edital.

**1 OBJETIVOS**

A presente chamada tem por objetivo a seleção de textos, em formato de livro, que se insiram nas modalidades Didática, Tese/Dissertação, Efemeridades e Prática que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, cultural, educacional e tecnológico do Estado do Maranhão, em qualquer área do conhecimento.

Não serão considerados, nesta seletiva, poesia, romance, novela, literatura infanto-juvenil, peça teatral, livros de autoajuda e textos apostilados. Considerar-se-á, no recebimento das propostas, a unidade da Universidade Estadual do Maranhão representada pelos diversos Centros instalados nas diferentes regiões do Maranhão.

Entende-se por livros das Séries Didática, Tese/Dissertação, Efemeridades e Prática o que se segue:

### **1.1 Série Didática**

Reúne livros destinados a instruir, fornecendo conhecimento, informações, aprendizagem, cultura, saber, exercícios etc. utilizados nas atividades acadêmicas, indicados por professores.

### **1.2 Série Tese/Dissertação**

Contempla obras que contém uma proposição intelectual na qual se tem o resultado de investigação complexa e aprofundada sobre determinado tema. Caracterizam-se, essas obras, pela defesa de uma ideia, de um ponto de vista. Ou então pelo questionamento acerca de um determinado assunto.

### **1.3 Série Efemeridades**

Constitui obras relevantes alusivas a datas que devem ser lembradas ou comemoradas nas diversas cidades maranhenses. Devem discutir problemas próprios dessas cidades.

### **1.4 Série Prática ou Manuais**

Reúne obras que pretendem ser um roteiro orientador para o público a que se destina, explicando-lhe concisamente a adoção de procedimentos com vistas à solução de determinadas situações.

## **2 PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

**2.1** O recebimento das propostas dar-se-á no período de 1º de junho a 30 de julho de 2013, na Divisão de Editoração da PPG, das 14 às 18 horas.

**2.2** As propostas provenientes dos *campi* instalados fora da capital maranhense poderão ser encaminhadas pelo serviço de correspondência (protocolo) da UEMA ou via correio. Serão consideradas aquelas cuja data da postagem esteja dentro do período referido no item **2.1**.

### **3 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

**3.1** As propostas de publicação de obra podem ser de autoria individual ou coletiva e devem conter no mínimo 100 e, no máximo, 200 páginas no tamanho A4.

**3.2** Os originais deverão ser entregues em CD no programa *Word for Windows* ou compatível, acompanhados de duas cópias impressas encadernadas em espiral comum, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), fonte *Times New Roman* e tamanho 12.

**3.3** Só serão aceitos como originais os trabalhos que tiverem sido revisados por um profissional da área de revisão, notadamente da área de Letras, com a devida certificação, observando as normas da ABNT, principalmente a norma 6029, e as da EdUEMA (Anexo I).

**3.4** Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas (nem posterior revisão).

**3.5** Imagens e fotos que fazem parte do livro deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em CD-R/RW, em formatos JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.

**3.6** Somente será aceito material em preto e branco.

### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**a)** Projeto original;

**b)** Ficha de inscrição de proposta, disponível no site da PPG: <[www.ppg.uema.br](http://www.ppg.uema.br)> devidamente preenchida e assinada pelo (s) autor (es);

**c)** Cópia do RG e CPF.

## **5 PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ORIGINAIS**

**5.1** Dentro do Programa de Edição de Livros contemplado neste Edital serão publicados 20 livros dos quais 16 serão de professores da Universidade Estadual do Maranhão e 4 de pessoas da comunidade.

**5.2** No que diz respeito aos livros citados no item **5.1**, cada série (com 5 livros) terá um livro de pessoas da comunidade sendo que os 4 restantes serão de professores da UEMA.

**5.3** Os projetos originais serão encaminhados a pareceristas (do corpo de consultores *ad hoc* da Divisão de Editoração) especializados no assunto abordado pelo autor.

**5.4** O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UEMA para classificação final.

**5.5** As obras não classificadas serão devolvidas ao (s) seu(s) autor (es).

**5.6** As obras classificadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase, os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Divisão de Editoração na preparação dos originais e nas etapas de editoração.

**5.7** A tiragem de cada obra para esta coleção será de 500 exemplares. A Divisão de Editoração da UEMA receberá 60% do total de exemplares confeccionados, de acordo com contrato de edição firmado com o (s) autor (es) ou parceiro(s). Dos 60% da UEMA, 30% destinam-se às bibliotecas da instituição e às permutas com outras IESs e órgãos públicos que tenham relação com a área objeto dos livros. O restante será comercializado tendo em vista a necessidade da socialização do conhecimento.

## **6 COMPROMISSOS DOS AUTORES**

**6.1** Os autores, cujos originais forem selecionados, serão convocados pela Divisão de Editoração da UEMA para assinatura do contrato de edição.

**6.2** Quando a obra contiver fotos, imagens ou ilustrações é de total responsabilidade do(s) autor (es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais já reservados dos autores originais, arcando, neste caso, com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

**6.3** Uma vez assinado o contrato de edição, o autor compromete-se com a Divisão de Editoração da UEMA a acompanhar todas as etapas da publicação; cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da UEMA; acompanhar provas, enfim, estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado, na condição de autor e/ou organizador da obra.

## **7 PRAZOS PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

**7.1** O prazo para dar entrada no pedido de reconsideração será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado final, cabendo ao Conselho Editorial da UEMA proceder ao julgamento do pleito.

## **8 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG, em conjunto com o Conselho Editorial da UEMA.

## **9 RESULTADO DA SELEÇÃO**

**9.1** A relação dos projetos aprovados, constantes na presente chamada, será divulgada no site da PPG no endereço eletrônico <http://www.ppg.uema.br>.

**9.2** Todos os proponentes desta Chamada terão acesso ao parecer final da sua proposta.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Não serão analisadas, durante o processo de seleção, as solicitações de publicações, que não cumprirem as exigências desta Chamada.

**10.2** A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Divisão de Editoração da UEMA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **11 INFORMAÇÕES**

Endereço da Divisão de Editoração da UEMA: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação/PPG – Cidade Universitária Paulo VI S/N, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Tirirical, Caixa Postal – 09, CEP: 65055-310 - São Luís – MA; telefone para contato (98) 3245-8472; e-mail: <editorauema@gmail.com>.

São Luís (MA), 22 de maio de 2013

**Prof. Porfirio Candanedo Guerra**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

VISTO

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor